

**EDITAL Nº 005/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DISCENTE (ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO)**

A Universidade Estadual de Goiás (UEG), por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio nº 850.017/2017, celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público o processo de seleção de discentes dos cursos de graduação da UEG, para realização de Estágio Não Obrigatório, relacionado à área de formação acadêmica dos estudantes selecionados, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **1 Do objetivo**

- 1.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção e contratação de 10 (dez) discentes da UEG para a realização de estágio não obrigatório em atividades relacionadas à área de formação acadêmica, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **2 Do Estágio Não Obrigatório**

- 2.1 Poderão participar do certame, os acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG), regularmente matriculados.
- 2.2 São 10 (dez) auxílios em atividades de estágio não obrigatório.
- 2.3 Valor do auxílio estágio: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, já incluso auxílio transporte.
- 2.4 Carga horária: 25 (vinte e cinco) horas semanais.
- 2.5 São 9 (nove) auxílios para acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) residentes na cidade de Anápolis/GO e 1 (um) auxílio para acadêmico da Universidade Estadual de Goiás (UEG) do Campus Goiânia Laranjeiras do curso de Cinema e Audiovisual, residente na Região Metropolitana de Goiânia/GO.
- 2.6 Desempenhar atividades de estágio diversificadas, relacionadas com a formação educacional do estudante que possam contribuir para complementar sua qualificação ao mercado de trabalho.

- 2.7 As cotas do auxílio estágio terão vigência de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses.
- 2.8 O discente deverá encaminhar relatório mensal das atividades desempenhadas para a Coordenação do CEAR.

### 3 Dos requisitos de seleção dos estagiários

- 3.1 Disponibilidade de 25 (vinte e cinco) horas semanais às atividades previstas nas atribuições descritas no item 2.6, deste edital.
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício durante a vigência do estágio.
- 3.3 Não ser beneficiado(a) por outro auxílio de qualquer natureza durante a vigência do estágio.

### 4 Das inscrições

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 à 11 de novembro de 2019.
- 4.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, através do link:  
<http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/sgi/>.
- 4.3 O postulante deverá encaminhar currículo profissional em **um único arquivo no formato pdf (Portable Document Format)** contendo as seguintes informações:
  - 4.3.1 Nome completo, e-mail e telefone para contato.
  - 4.3.2 Nº da Identidade e CPF.
  - 4.3.3 Curso e período.
  - 4.3.4 Experiência profissional, caso possua.
  - 4.3.5 Cursos e atividades complementares.
- 4.4 Será aceita uma única candidatura por discente postulante.
- 4.5 As candidaturas enviadas fora do prazo serão automaticamente desconsideradas.
- 4.6 As candidaturas devem observar rigorosamente os critérios estabelecidos pelo presente edital, sob pena de desclassificação automática a não observância a quaisquer dos itens ora previstos.
- 4.7 Os (as) candidatos (as) que cumprirem todos os requisitos de inscrição serão convocados(as) por e-mail ou por telefone para participarem das demais etapas de seleção.



## 5 Da seleção

Os estagiários serão selecionados por meio:

- 5.1 de análise curricular, prova escrita e arguição oral (individualizada), a ser realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação, nomeada pela Direção do CEAR.
- 5.2 A avaliação dos candidatos será realizada com base na capacidade técnica e perfil acadêmico adequado às atribuições a serem desenvolvidas.

## 6 Das contratações

- 6.1 A seleção do(a) candidato(a) não confere o direito subjetivo ou objetivo ao repasse financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada a disponibilidade financeira dos recursos provenientes do Convênio nº 850.017/2017, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG).
- 6.2 A contratação ocorrerá por meio de Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Estágio assinado pelo estagiário selecionado, pela Direção do CEAR e pelo Reitor da UEG.
- 6.3 Dentre os discentes selecionados para desempenharem as atividades do estágio: atuarão 9 (nove) estagiários na sede do CEAR, situada na Administração Central da UEG, na Rodovia BR153 quadra área Km 99 - Anápolis/GO.
- 6.4 Atuará 1 (um) estagiário no Campus Laranjeiras situado na Rua Prof. Alfredo de Castro, 9175 - Parque das Laranjeiras – Goiânia/GO.
- 6.5 No ato de formalização da contratação os discentes selecionados, imprescindivelmente, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 6.5.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG);
  - 6.5.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 6.5.3 Declaração de não vínculo empregatício com entidades públicas ou privadas;
  - 6.5.4 Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa – Negativa (emitida no site: <http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>).
  - 6.5.5 Comprovante de endereço atualizado (emissão nos últimos 30 dias);
  - 6.5.6 Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil em nome do bolsista.
- 6.6 As formas de liberação dos recursos, direitos e obrigações de cada um dos partícipes serão estabelecidas nos Termos de Concessão e Aceitação de Auxílio Estágio.

6.7 A concessão do auxílio será cancelada pela Direção do CEAR caso ocorra violação a qualquer um dos itens estabelecidos nos Termos de Concessão e Aceitação do Auxílio Estágio e demais normas do presente Edital, sem prejuízos de outras providências cabíveis.

## 7 Das substituições

7.1 A substituição de estagiário poderá ser autorizada pela Direção do CEAR, mantendo-se, contudo, o prazo máximo de vigência do estágio já implementado.

## 8 Do cronograma

8.1 A seleção e a contratação dos estagiários obedecerão ao seguinte cronograma:

Data	Atividade
01/11/2019	Divulgação e abertura do Edital 05/2019 CEAR.
01/11/2019 a 11/11/2019	Período de inscrição (em conformidade com os itens 4.1, 4.2 e 4.3 do presente edital)
13/11/2019 e 14/11/2019	Análise curricular
19/11/2019	Divulgação dos selecionados para a realização da prova escrita no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Publicação das orientações para acesso e realização da prova online
20/11/2019	Realização da prova escrita no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem
26/11/2019	Divulgação do resultado da prova escrita
27/11/2019	Interposição de Recursos (Presencialmente na Secretaria Acadêmica do CEAR)
28/11/2019	Convocação para a arguição oral
02, 03, 04 e 05/12/2019	Arguição oral – (Será realizada por uma comissão definida pela direção e acontecerá nas dependências do CEAR)
09/12/2019	Resultado preliminar - Divulgação no site do CEAR
12/12/2019	Resultado final - Divulgação no site do CEAR
13/12/2019	Entrega de documentação dos discentes selecionados
A partir de 16/12/2019	Assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Estágio

## 9 Da divulgação do resultado



- 9.1 O resultado final, contendo a listagem dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será publicado no site do CEAR ([www.cear.ueg.br](http://www.cear.ueg.br)), conforme cronograma deste edital.

## 10 Disposições finais

- 10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do CEAR, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.2 A Direção do CEAR poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.
- 10.3 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto ao endereço eletrônico [cear@ueg.br](mailto:cear@ueg.br), telefone (62) 3328-1133 ou pessoalmente no endereço Rodovia BR-153, quadra área Km 99 - Anápolis/GO.
- 10.4 Os participantes não selecionados poderão compor cadastro de reserva.
- 10.4.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 10.4.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 10.4.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 10.4.1.3 Não confirmar a sua participação, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação, de acordo com as normas internas da UEG/CEAR.
- 10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Prof.<sup>a</sup> **Valéria Soares de Lima**  
Diretora do CEAR